



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2638, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Retificação de ato administrativo nos termos da lei 23.241, de 21 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1163, de 05 de maio de 2025, somente quanto a evolução funcional do servidor abaixo relacionado, em razão de aposentadoria em 24/07/2023.

I. MOACIR ALVES SOBRINHO, titular do CPF ***.545.091-**, cargo Médico - Lei nº 22.524.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência a partir da data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78496479** e o código CRC **86C20EC0**.



Referência: Processo nº 202300010037350



SEI 78496479